


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
 EMPREENDIMENTOS	OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA : 05/02/2020	BDI : 24,52%
	LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			HORA	MES
				REF.
			87,01%	-
			85,20%	48,89%
			-	-
				03/2016
				05/2019

00025399 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	1.451,69
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1.451,69
VALOR BDI (24.52%):	355,95
VALOR COM BDI:	1.807,64




Andrade Empreendimentos Erel
CNPJ. 34.431.473/0001-65

Andson Mendonça de Andrade
CPF 601.016.533.84

Victor Henrique Matos A. Lima
Engenheiro Civil
RNP. 1117187853

COMPOSIÇÃO DO BDI

 EMPREENDIMENTOS	OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA : 05/02/2020	BDI : 24,52%			
	LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			SINAPI	2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,69%	05/2019
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,98
	TOTAL	5,78
	Despesas Indiretas	
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
AC	Administração central	3,00
	TOTAL	4,56
	Impostos	
I	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB (Adotar 4,50%, quando houver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL	11,15



BDI = 24,52%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

Andrade Empreendimentos Eireli
CNPJ: 34.431.473/0001-65

Anderson Mendonça de Andrade
CPF: 601.015.511-03

Victor Henrique Matos A. Lima
Engenheiro Civil
RNP: 1117187853

EMPREENDIMENTOS		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA:	05/02/2020 BDI: 24,52%		
LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	SENEBIA	2019/04 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-
		SINAPI	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	48,68%
		Rubrica		-	05/2019

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,08	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	46,45	17,71

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
	TOTAL	15,43	11,78

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,80	2,98
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53	0,41
	TOTAL	8,33	3,39

Horista = 87,01%
Mensalista = 49,68%

A + B + C + D

Andrade Empreendimentos Erell
CNPJ: 34.431.473/0001-65

Anderson Mendonça de Andrade
CPF: 601.014.543-44

Victor Henrique Matos A. Lima
Engenheiro Civil
RNP: 1117187853

EMPREENDIMENTOS		COMISSÃO			TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	FI. 2970	DATA:	05/02/2020	BDI: 24,52%		
LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE		ORÇAMENTO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	Rúbrica	ORÇAMENTO:	2019/04 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20%	48,69%	-	05/2019

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Andrade Empreendimentos Eireli
 CNPJ: 34.431.473/0001-44

Anderson Mendonça de Azevedo
 CPF: 601.015.511-42

Victor Henrique Matos A. Lima
 Engenheiro Civil
 RNP: 1117187853

EMPREENDIMENTOS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA :	05/02/2020 BDI : 24,52%		
LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		2019/04 COM DESONERAÇÃO	85,20%	48,68%	05/2019
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400 G)	SINAPI UN	0,07000000	12,45	0,87
00020158 JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI UN	1,00000000	60,41	60,41
TOTAL MATERIAL:				71,28

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,17000000	9,72	1,65
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI H	0,17000000	11,70	1,99
TOTAL SERVIÇO:				3,64

VALOR SEM ENCARGOS:	74,76
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,67
VALOR COM ENCARGOS:	76,43
VALOR BDI (24,52%):	18,74
VALOR COM BDI:	95,17

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	5,60	1,96	
12395 PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	7,20	2,88	
TOTAL MAO DE OBRA:				4,84	

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA L	0,05000000	9,84	0,49	
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,52	0,13	
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA L	0,12000000	15,66	1,88	
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA L	0,17000000	12,66	2,15	
TOTAL MATERIAL:				4,65	

VALOR SEM ENCARGOS:	9,49
VALOR ENCARGOS (87,01%):	4,20
VALOR COM ENCARGOS:	13,69
VALOR BDI (24,52%):	3,36
VALOR COM BDI:	17,05

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)					
MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA H	0,35000000	5,60	1,96	
12395 PINTOR	SEINFRA H	0,40000000	7,20	2,88	
TOTAL MAO DE OBRA:				4,84	

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA UN	0,25000000	0,52	0,13	
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA L	0,12000000	9,45	1,13	
12096 TINTA LATEX	SEINFRA L	0,17000000	11,83	2,01	
TOTAL MATERIAL:				3,27	

VALOR SEM ENCARGOS:	8,11
VALOR ENCARGOS (87,01%):	4,20

RELATÓRIO ANALÍTICO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



EMPREENDIMENTOS

OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA:	05/02/2020	BDI:	24,52%
LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	SEINFRA:	2019/04 COM DESONERAÇÃO	MES:	-
		SRAP:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	REF:	03/2016
					05/2019



VALOR COM ENCARGOS:	12,31
VALOR BDI (24.52%):	3,02
VALOR COM BDI:	15,33

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	5,60	4,48
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,20	5,76
TOTAL MAO DE OBRA:						10,24

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	9,84	0,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	11,29	1,81
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,10	0,63
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	14,58	1,75
TOTAL MATERIAL:						4,49

VALOR SEM ENCARGOS:	14,73
VALOR ENCARGOS (87.01%):	8,91
VALOR COM ENCARGOS:	23,64
VALOR BDI (24.52%):	5,80
VALOR COM BDI:	29,44

C1910 - PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	7,20	3,60
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	4,88	1,95
TOTAL MAO DE OBRA:						5,55

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	2,94	0,24
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	12,66	3,17
TOTAL MATERIAL:						3,41


VALOR SEM ENCARGOS:	8,96
VALOR ENCARGOS (87.01%):	4,83
VALOR COM ENCARGOS:	13,79
VALOR BDI (24.52%):	3,38
VALOR COM BDI:	17,17

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	7,20	43,19
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	4,88	43,94
TOTAL MAO DE OBRA:						87,13

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	43,29	15,79
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,47	51,47

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 EMPREENDEIMENTOS	OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA:	05/02/2020			BDI:	24,52%		
	LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%	MES:	-	REF:	03/2016
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	SINAPI:	2019/04 COM DESONERAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS:	85,20%	48,89%	-	05/2019	



11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	42,69	46,96
TOTAL MATERIAL:						114,22

VALOR SEM ENCARGOS:	201,35
VALOR ENCARGOS (87.01%):	75,80
VALOR COM ENCARGOS:	277,15
VALOR BDI (24.52%):	67,96
VALOR COM BDI:	345,11

C4452 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO DE 2,81 A 3,80 m (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	7,20	2,52
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	4,88	1,71
TOTAL MAO DE OBRA:						4,23

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	3,90	2,89
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	13,92	18,10
11728	PREGO 18X27	SEINFRA	KG	0,03000000	8,85	0,27
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,97000000	4,46	4,33
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	5,82	3,78
18279	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 8 cm DE ALTURA E 2 cm DE CAPEADO - VÃO DE 3,01 A 4,0 m	SEINFRA	M2	1,00000000	37,55	37,55
TOTAL MATERIAL:						66,92

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,04000000	265,35	10,61
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,04000000	75,05	3,00
TOTAL SERVICO:						13,61


VALOR SEM ENCARGOS:	84,76
VALOR ENCARGOS (87.01%):	7,49
VALOR COM ENCARGOS:	92,25
VALOR BDI (24.52%):	22,62
VALOR COM BDI:	114,87

93192 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660	CANALETA CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	5,34000000	1,42	7,58
00004491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5" CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,22200000	4,47	5,46
00006193	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20" CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,17100000	8,73	1,49
TOTAL MATERIAL:						14,53

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,00190000	310,52	0,59
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27900000	11,65	3,25
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13900000	9,55	1,33

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 EMPREENDEIMENTOS	OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE	DATA:	05/02/2020			BDI:	24,52%			
	LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE	VERSÃO:	024.1	COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%	MES:	-	REF.:	03/2016
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE	SINAPI:	2019/04	COM DESONERAÇÃO	HORA:	85,20%	MES:	48,69%	REF.:	05/2019



QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,01400000	267,89	3,75
92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,30800000	5,67	1,75
TOTAL SERVIÇO:					10,67

VALOR SEM ENCARGOS:	25,20
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,57
VALOR COM ENCARGOS:	27,77
VALOR BDI (24,52%):	6,81
VALOR COM BDI:	34,58

93198 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 (M)

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000660 CANALETA CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	5,34000000	1,42	7,58
TOTAL MATERIAL:				7,58

SERVIÇO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	0,00190000	310,52	0,59
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26900000	11,65	3,13
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13400000	9,55	1,28
90279 GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,6:1,9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015	M3	0,01400000	267,89	3,75
92792 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	0,49000000	5,48	2,69
TOTAL SERVIÇO:				11,44

VALOR SEM ENCARGOS:	19,02
VALOR ENCARGOS (85,20%):	2,46
VALOR COM ENCARGOS:	21,48
VALOR BDI (24,52%):	5,27
VALOR COM BDI:	26,75

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	1,00000000	7,20	7,20
12543 SERVENTE	H	1,12000000	4,88	5,47
TOTAL MAO DE OBRA:				12,67

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,01500000	43,29	0,65
10441 CAL HIDRATADA	KG	2,18000000	0,70	1,53
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	2,18000000	0,47	1,02
12081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,00000000	0,40	10,00
TOTAL MATERIAL:				13,20

VALOR SEM ENCARGOS:	25,87
VALOR ENCARGOS (87,01%):	11,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



EMPREENDIMENTOS

OBRA: REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE
 LOCAL: BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE



DATA : 05/02/2020 BDI : 24,52%
 VERSÃO HORA MES REF.
 SINIFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016
 SINIFRA 201904 COM DESONERAÇÃO 86,20% 48,69% 05/2019
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

VALOR COM ENCARGOS:	36,89
VALOR BDI (24.52%):	9,05
VALOR COM BDI:	45,94

73937/001 - COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000665 ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	SINAPI	UN	4,00000000	14,22	56,88
TOTAL MATERIAL:					56,88

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	11,65	9,90
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85000000	9,55	8,12
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00480000	303,14	1,46
TOTAL SERVICO:					19,48

VALOR SEM ENCARGOS:	76,36
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,35
VALOR COM ENCARGOS:	84,71
VALOR BDI (24.52%):	20,77
VALOR COM BDI:	105,48

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	7,20	0,72
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	4,88	0,73
TOTAL MAO DE OBRA:					1,45

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	43,29	0,26
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,47	1,14
TOTAL MATERIAL:					1,40

VALOR SEM ENCARGOS:	2,85
VALOR ENCARGOS (87.01%):	1,27
VALOR COM ENCARGOS:	4,12
VALOR BDI (24.52%):	1,01
VALOR COM BDI:	5,13

87547 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SINAPI	M3	0,02130000	328,53	7,00
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	11,65	4,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12800000	9,55	1,22
TOTAL SERVICO:					12,30

VALOR SEM ENCARGOS:	12,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



EMPREENDEIMENTOS

OBRA: REFORMA DO CERU DE BARBALHA/CE
 LOCAL: BARRO VERMELHO - BARBALHA/CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE



DATA : 05/02/2020 BDI : 24,52%
 VERSÃO HORA MES REF.
 024.1 COM DESONERAÇÃO 87,01% - 03/2016
 2019/04 COM DESONERAÇÃO 85,20% 48,69% 05/2019
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - -

VALOR COM ENCARGOS:	15,37
VALOR BDI (24.52%):	3,77
VALOR COM BDI:	19,14

C4443 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	7,20	5,18
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	4,88	3,52
TOTAL MAO DE OBRA:						8,70

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	24,65	27,12
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	1,88	11,28
TOTAL MATERIAL:						38,40

VALOR SEM ENCARGOS:	47,10
VALOR ENCARGOS (87.01%):	7,56
VALOR COM ENCARGOS:	54,66
VALOR BDI (24.52%):	13,40
VALOR COM BDI:	68,06

C4467 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) - CASA POPULAR (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,76000000	5,60	4,25
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,76000000	7,20	5,47
TOTAL MAO DE OBRA:						9,72

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	2,83000000	2,67	7,56
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,12000000	1,27	3,96
12409	PREGO 1 1/4" x 14	SEINFRA	KG	0,03000000	8,85	0,27
12410	PREGO 2 1/2" x 10	SEINFRA	KG	0,04000000	8,85	0,35
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	0,36000000	20,59	7,41
16520	BARROTE DE MASSARANDUBA 2" x 2"	SEINFRA	M	0,46000000	6,59	3,03
16522	BEIRAL DE MASSARANDUBA 1,2 x 10 CM (1/2" x 4")	SEINFRA	M	0,21000000	6,27	1,32
TOTAL MATERIAL:						23,90

VALOR SEM ENCARGOS:	33,62
VALOR ENCARGOS (87.01%):	8,47
VALOR COM ENCARGOS:	42,09
VALOR BDI (24.52%):	10,32
VALOR COM BDI:	52,41

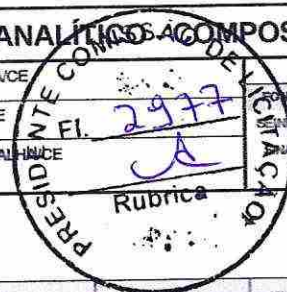
J

C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	7,20	2,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	4,88	1,56

J

EMPREENDIMENTOS		RELATÓRIO ANALÍTICO DAS COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHAÇE	DATA:	05/02/2020	BDI: 24,52%		
LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHAÇE	VERSÃO:	024.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	87,01%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHAÇE	REF.:	03/2016	MES:	-	
			2019/04 COM DESONERAÇÃO	48,69%	08/2019	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	



TOTAL MAO DE OBRA:	3,72
--------------------	------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	47,05	0,12
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	0,70	0,23
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,47	0,15
TOTAL MATERIAL:					0,50

VALOR SEM ENCARGOS:	4,22
VALOR ENCARGOS (87.01%):	3,24
VALOR COM ENCARGOS:	7,46
VALOR BDI (24.52%):	1,83
VALOR COM BDI:	9,29

4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	7,20	7,92
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	4,88	5,37
TOTAL MAO DE OBRA:					13,29

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,43	14,19
TOTAL MATERIAL:					14,19

VALOR SEM ENCARGOS:	27,48
VALOR ENCARGOS (87.01%):	11,56
VALOR COM ENCARGOS:	39,04
VALOR BDI (24.52%):	9,57
VALOR COM BDI:	48,61

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm	SEINFRA	M2	1,00000000	33,88	33,88
TOTAL MATERIAL:					33,88

VALOR SEM ENCARGOS:	33,88
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	33,88
VALOR BDI (24.52%):	8,31
VALOR COM BDI:	42,19

C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	7,20	21,59
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	4,88	14,65
TOTAL MAO DE OBRA:					36,24

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	43,29	0,31
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	0,70	0,34

Andrade Empreendimentos Eireli
 CNPJ: 34.431.473/0001-65
 Andson Mendonça de Andrade
 CPF: 601.015.533-84

Victor Henrique Matos A. Lima
 Engenheiro Civil
 RNP: 1117187853

EMPREENDIMENTOS		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
OBRA:	REFORMA DO CERU DE BARBALHAÇE	DATA :	05/02/2020	BDI :	24,52%	
LOCAL:	BARRO VERMELHO - BARBALHAÇE	VERSÃO		HORA	MES	REF.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHAÇE	SEINFRA	024.1 COM DESONERAÇÃO	87,01%	-	03/2016
		SEINFRA	201904 COM DESONERAÇÃO	85,20%	46,66%	05/2019
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,03000000	0,47	0,95
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	M2	1,00000000	102,19	102,19
TOTAL MATERIAL:					103,79

VALOR SEM ENCARGOS:	140,03
VALOR ENCARGOS (87.01%):	31,53
VALOR COM ENCARGOS:	171,56
VALOR BDI (24.52%):	42,07
VALOR COM BDI:	213,63

C1973 - PORTA DE ALUMÍNIO E ACRÍLICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	5,60	14,00
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,50000000	7,20	17,99
TOTAL MAO DE OBRA:						31,99

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0437	CAIXILHO DE ALUMINIO CORRER	SEINFRA	M2	0,40000000	224,15	89,66
I1039	DOMO DE ACRILICO - INDIVIDUAL	SEINFRA	M2	0,40000000	323,54	129,42
I1784	REBITES	SEINFRA	KG	0,10000000	35,19	3,52
TOTAL MATERIAL:						222,60

VALOR SEM ENCARGOS:	254,59
VALOR ENCARGOS (87.01%):	27,84
VALOR COM ENCARGOS:	282,43
VALOR BDI (24.52%):	69,25
VALOR COM BDI:	351,68

00010698 - DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM (M2)

VALOR SEM ENCARGOS:	144,01
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	144,01
VALOR BDI (24.52%):	35,31
VALOR COM BDI:	179,32

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	13,66	0,49
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,49

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	7,20	2,88
I2543	SERVEENTE	SEINFRA	H	1,10000000	4,88	5,37
TOTAL MAO DE OBRA:						8,25

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	43,29	1,44
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	52,70	2,32

Andrade Empreendimentos Eirel
CNPJ: 34.431.473/0001-65

Andson Marmonça de Andrade
CPF: 601.015.513-84

Victor Henrique Matos A. Lima
Engenheiro Civil
RNP: 1117187853



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2020.01.17.2.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do CERU, localizado na localidade de Barro Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 20 de Abril de 2020.
Horário : 11:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barbalha
Endereço : Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria.
Barbalha/CE.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Barbalha - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0203001/2020, de 02 de março de 2020, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, Andréia Rodrigues da Silva e Andréia Brito dos Santos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.01.17.2, cujo objeto supracitado, sendo elas: JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME, J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA VERTICE - ME, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSEL - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



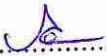
SERVIÇOS LTDA, ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Pontualmente às 11:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Andréia Rodrigues da Silva para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou o Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia Civil do Município contendo a análise das propostas de preços do certame em tela. Deu-se início a uma análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, bem como no Parecer Técnico, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Não apresentou junto a sua proposta de preços o cronograma físico financeiro, bem como a planilha de composição de BDI e a planilha de composição de preços unitários dos serviços); **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, planilha de composição e preços unitários dos serviços e na planilha de composição do BDI); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, não consta a planilha de composição e preços unitários dos serviços); **CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Não consta a assinatura do representante legal da empresa junto às planilhas orçamentárias); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, planilha de composição e preços unitários dos serviços e cronograma físico financeiro); **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); **J DE FONTE RANGEL EIRELI** (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (Não consta a assinatura do representante legal da empresa junto às planilhas orçamentárias); **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS** (Não consta o cronograma físico financeiro) e **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Não consta a planilha de composição de preços unitários dos serviços e a planilha de composição do BDI). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata.





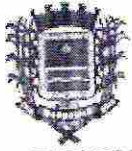
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



que vai assinada por mim,  Andréia Rodrigues da Silva, que
pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves	
Membro	Andréia Rodrigues da Silva	
Membro	Andréia Brito dos Santos	



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2020.01.17.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.17.2, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - Andrade Empreendimentos EIRELI, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: Sertão Construções Serviços e Locações LTDA (Não apresentou junto a sua proposta de preços o cronograma físico financeiro, bem como a planilha de composição de BDI e a planilha de composição de preços unitários dos serviços); A.L.S Construções, Serviços e Eventos EIRELI (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, e a planilha de composição e preços unitários dos serviços e na planilha de composição do BDI); Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, não consta a planilha de composição e preços unitários dos serviços); CONSEL Construções Comercio e Serviços LTDA (Não consta a assinatura do representante legal da empresa junto às planilhas orçamentárias); M Minervino Neto Construções (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, planilha de composição e preços unitários dos serviços e cronograma físico financeiro); Vision Construções e Serviços LTDA (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); Construtora Astron LTDA (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); J de Fonte Rangel EIRELI (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI (Não consta a assinatura do representante legal da empresa junto às planilhas orçamentárias); Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços (Não consta o cronograma físico financeiro) e J2 Construções e serviços LTDA (Não consta a planilha de composição de preços unitários dos serviços e a planilha de composição do BDI). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 20 de abril de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2020-TP. A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.02/2020-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação localizado na ladeira da santana, sítio santana - distrito de pedrinha Município de Icó/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: as empresas: ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA - ME; J. DE FONTE RANGEL EIRELI; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: SETA SERVIÇOS TÉCNICOS E ARQUITETÔNICOS; CONSTRUTORA EXITO EIRELI; J. CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI; SUASSUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS - J. S. SINDEAUX NETO - EIRELI - ME; SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; A.I.L CONSTRUTORA LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa SBS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 297.679,38 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos). A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b". Icó - CE, 15 de Abril de 2020. Cláudio Ferreira dos Santos, Presidente da CPL

**** * * * * *

VENTOS DE SÃO GALVÃO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 22.777.483/0001-78 - NIRE 23300037464. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 Abril de 2020, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 1. **Data, Hora e Local da Assembleia:** 17 de Abril de 2020, às 08h00min, na sede social da Companhia, com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10.800, sala 215, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. 2. **Convocação e Presença:** face à presença do único Acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. **Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. 4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) A lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii) A proposta de redução do capital social da Companhia em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); (iv) A alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; (v) A autorização para a administração da Companhia tomar as providências necessárias à efetivação das deliberações tomadas; (vi) Suspensão da Assembleia pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato da presente ata, nos termos do Art. 174 da Lei 6.404/76. 5. **Deliberações:** instalada a Assembleia, após discussão das matérias e documentos constantes da ordem do dia, o único acionista da Companhia deliberou o que segue: (i) Aprovar a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, na forma prevista pelo Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações; (ii.1) O montante equivalente às ações subscritas, integralizadas (vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Companhia. (ii.2) A redução do capital social ora deliberada e canceladas em razão da redução de capital social ora aprovado, será restituído ao único acionista, Ventos de São Galvão Holding S.A, em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). (ii.3) A redução do capital social ora deliberada somente se tornará efetiva e o pagamento da restituição de capital ao acionista Ventos de São Galvão Holding S.A, somente será realizado após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do extrato da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. (iii) Condicionada à efetivação da redução de capital social ora deliberada e do pagamento da restituição de capital acima mencionada, o acionista Ventos de São Galvão Holding S.A e a Companhia outorgam-se a mais ampla e geral quitação com relação à operação acima referida, para nada mais reclamarem um do outro sobre a redução ora deliberada, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto. (iii) Mediante a efetivação da redução de capital, com o cancelamento de ações deliberadas nos itens "ii" acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 92.559.630,00 (noventa e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais) dividido em 92.559.630,00 (noventa e duas milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, seiscentas e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iv) Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências necessárias à efetivação da redução do capital ora aprovado, em especial aquelas previstas ao Artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. (v) Autorizar a Suspensão da presente Ata pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato da presente Ata, para cumprimento de previsão da Lei das Sociedades Anônimas, dando ciência da redução de Capital de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada, ficando autorizada a sua publicação. **MESA:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente; Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **ACIONISTA PRESENTE:** Ventos de São Galvão Holding S.A. Maracanaú, 17 de abril de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Acionista: Ventos de São Galvão Holding S.A. - Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - CPF 486.116.706-04 - Sérgio Armando Benevides Filho - CPF 492.446.203-91 - Diretores.

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 06.001/2020-CHP. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Maio de 2020, às 09h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08 às 12h. Banabuiú/CE, 17 de Abril de 2020. Paulo Roberto da Silva Lopes - Presidente da Comissão de Licitação do Município.

**** * * * * *

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A5ECB5D9

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2019.04.02.21

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** FRANCISCO VESPA NETO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS E CREAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020. **ASSINAM:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – CONTRATANTE, e FRANCISCO VESPA NETO – CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC667F03

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 2019.04.02.17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA:** VITORIA SOUSA BATISTA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS, CONFORME ESPECIFICIDADES E DEMANDAS DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ACORDO COM OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO PARA COMPOR AS EQUIPES DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES, COM FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS E CREAS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01/04/2020. **ASSINAM:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – CONTRATANTE, e VITORIA SOUSA BATISTA – CONTRATADA.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E73AE4C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **CONSTRUTORA VERTICE - ME**, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 133.916,18 (cento e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME** (Por ter apresentado sua proposta sem as devidas assinaturas do representante legal e do engenheiro civil responsável nas planilhas orçamentárias) e **BELIRARDO FERREIRA SILVA** (Por ter apresentado sua proposta sem a devida assinatura do representante legal nas planilhas orçamentárias). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2150.

Barbalha/CE, 20 de abril de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rúbrica
Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:EF78E5D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento – Propostas de Preços. Tomada de Preços nº 2020.01.17.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.17.2, sendo o seguinte: Licitante Vencedora - **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com proposta de preços no valor global estimado de R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). As seguintes empresas tiveram as suas propostas de preços desclassificadas, conforme análise técnica do Departamento de Engenharia: **SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** (Não apresentou junto a sua proposta de preços o cronograma físico financeiro, bem como a planilha de composição de BDI e a planilha de composição de preços unitários dos serviços); **A.L.S CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI** (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, planilha de composição e preços unitários dos serviços e na planilha de composição do BDI); **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, não consta a planilha de composição e preços unitários dos serviços); **CONSEL - CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Não consta a assinatura do representante legal da empresa junto às planilhas orçamentárias); **M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES** (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias, planilha de composição e preços unitários dos serviços e cronograma físico financeiro); **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); **CONSTRUTORA ASTRON LTDA** (Não consta a assinatura do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); **J DE FONTE RANGEL EIRELI** (Não constam as assinaturas do representante legal da empresa e do engenheiro civil responsável junto às planilhas orçamentárias); **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (Não consta a assinatura do representante legal da empresa junto às planilhas orçamentárias); **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS** (Não consta o cronograma físico financeiro) e **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (Não consta a planilha de composição de preços

unitários dos serviços e a planilha de composição do BDI). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 20 de abril de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:905FF412

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2020, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, AS MEDIDAS NECESSÁRIAS ADOTADAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2020, AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito municipal, dispondo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo coronavírus – (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que os dados em todo o mundo relativos ao avanço da doença só comprovam que o isolamento social constitui alternativa mais adequada a ser adotada pelos governantes como política responsável de enfrentamento da COVID-19, dado seu impacto direto e significativo na curva de crescimento da pandemia, permitindo que mais vidas sejam salvas.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.536, de 05 de abril de 2020, que prorroga as medidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavírus no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.537, de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.544, de 19 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a situação excepcional em que estamos vivendo, a exigir das autoridades públicas ações mais restritivas no sentido de barrar o avanço da disseminação da doença, preservando a saúde da população, sobretudo das pessoas mais vulneráveis pela contaminação;

CONSIDERANDO que, diante da crise que se instala na saúde, o compromisso com a vida do cidadão não dá qualquer margem de decisão para que as autoridades públicas relaxem as medidas de isolamento social da população, haja vista o atual cenário de avanço da doença.

CONSIDERANDO a necessidade atual de dar continuidade à política de isolamento social até então praticada e que vem se mostrando eficaz no enfrentamento da pandemia.

CONSIDERANDO a importância, ademais, de definir medidas de segurança para o desempenho das atividades essenciais autorizadas a funcionar durante o período da pandemia, buscando evitar a propagação da doença.

CONSIDERANDO, fundamentalmente, a necessidade de proporcionar segurança à vida e bem estar para a população de Chaval-CE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 05 de maio de 2020 as vedações e demais disposições do Decreto Municipal nº 008/2020, de 17 de Março de 2020, e alterações posteriores.

§1º As atividades essenciais excepcionadas da vedação a que se refere o "caput", deste artigo, observarão, no respectivo funcionamento, todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades públicas, objetivando garantir a saúde de clientes e funcionários.

§2º Os serviços de saúde de urgência e emergência do Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco – HMECPP, será normalmente assegurado na data mencionada neste Decreto.

§3º Os serviços essenciais de saúde de competência da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º O serviço da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, será normalmente assegurado na data mencionada neste Decreto, conforme horários definidos pelo titular da pasta.

§5º O serviço de limpeza pública será normalmente assegurado nas datas mencionadas neste Decreto.

§6º Sem prejuízo de outras medidas necessárias, os estabelecimentos que desenvolvem as atividades de que trata o § 1º, deste artigo, deverão:

- I - evitar a aglomeração de pessoas e manter o distanciamento mínimo de 2 metros do público, organizando as filas de dentro e fora do estabelecimento;
- II - fornecer álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
- III - promover o uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral.

Art. 2º - Fica **RECOMENDADO** o uso de máscaras de proteção, industriais ou caseiras, por quem, durante a pandemia, precisar sair de suas residências, principalmente quando estiverem em espaço e locais públicos, dentro de transporte coletivo ou em estabelecimentos em funcionamento.

Art. 3º - No período de enfrentamento à COVID-19, as instituições bancárias deverão atuar seguindo as práticas de segurança recomendadas das autoridades sanitárias e de saúde, buscando evitar a disseminação da pandemia e resguardar, acima de tudo, a segurança de usuários e funcionários.

§ 1º Para atendimento ao disposto neste artigo, deverão os estabelecimentos bancários observar o seguinte:

- I - obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento;
- II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e usuários, inclusive no local reservado para caixas de autoatendimento;
- III - responsabilização quanto à organização e à orientação das filas, observado sempre o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas;
- IV - definição de um quantitativo máximo de clientes em atendimento no interior da agência ou correspondente;
- V - estabelecimento de um horário exclusivo para o atendimento de clientes do grupo de risco da pandemia.





Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Tomada de Preços Nº 2020.01.17.2


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2020.01.17.2**, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do CERU, localizado na localidade de Barro Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Barbalha - CE, 30 de Abril de 2020.



Marcelo Cristian Sampaio Martins
OAB/CE nº 29.352
Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2020.01.17.2

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do CERU, localizado na localidade de Barro Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A(O) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 0203001/2020, de 02 de Março de 2020, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento do(a) **Tomada de Preços Nº 2020.01.17.2**, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com proposta totalizando o valor de R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barbalha/CE, 04 de Maio de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Raimundo Emanuel Bastos de Caldas
Neves
Membro: Andréia Rodrigues da Silva
Membro: Andréia Brito dos Santos



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do(a) Tomada de Preços nº 2020.01.17.2, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha - CE, 04 de Maio de 2020.

Maria do Socorro Belo dos Santos
Maria do Socorro Belo dos Santos
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Tomada de Preços nº 2020.01.17.2. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do CERU, localizado na localidade de Barro Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 34.431.473/0001-65 totalizando o valor de R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria do Socorro Belo dos Santos - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 04 de Maio de 2020.




Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado através de Afixação na Portaria desta Prefeitura Municipal de Barbalha (Quadro de Avisos e Publicações), o Extrato referente a **HOMOLOGAÇÃO** do(a) Tomada de Preços nº 2020.01.17.2, cujo(s) vencedor(es) foi(ram) a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s): **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

Barbalha/CE, 04 de Maio de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.17.2.
Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do CERU, localizado na localidade de Barro Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Maria do Socorro Belo dos Santos e Andson Mendonça de Andrade.

Barbalha/CE, 05 de Maio de 2020.




Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins que, foi(ram) publicado(s) através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), o(s) Extrato(s) referente(s) ao(s) **CONTRATO(S)** firmado(s) entre a **Prefeitura Municipal de Barbalha** e a(s) empresa(s)/pessoa(s) física(s) **ANDRADE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, oriundo(s) do(a) Tomada de Preços nº **2020.01.17.2**.

Barbalha/CE, 05 de Maio de 2020.



Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: B9AB1504

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.02.19.1. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUTORA VERTICE - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Escolar Maria das Dores Sampaio, localizada no Bairro Alto do Rosário, pertencente ao Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 133.916,18 (cento e trinta e três mil novecentos e dezesseis reais e dezoito centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Maria do Socorro Belo dos Santos e Alender Honório de Oliveira.

Barbalha/CE, 05 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: FA7F93F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.01.17.2. **Partes:** o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ANDRADE EMPREENDEMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do CERU, localizado na localidade de Barro Vermelho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 407.043,86 (quatrocentos e sete mil quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 180 dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2020. **Signatários:** Maria do Socorro Belo dos Santos e Andson Mendonça de Andrade.

Barbalha/CE, 05 de Maio de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: D0F566C5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 080518/2020 BARBALHA, 08 DE MAIO DE 2020.

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº 035/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **FRANCISCO ROGÊNIO GOMES DE ARAÚJO**, Portador do RG nº 90729171639 SSP-CE e inscrito no CPF sob nº 839.698.293-72, residente na Rua José Xandu, Nº 802 - Triângulo - Juazeiro Do Norte-CE, 01 (uma) Diária no valor de R\$

170,00 (Cento e setenta reais) para o dia 11 de Maio de 2020. O mesmo sairá desta secretaria para buscar os tickets de vale gás doados pelo Governo do Estado do Ceará na cidade de Fortaleza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, 08 de maio de 2020.

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: C5EE2348

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº. 0605062/2020 06 de maio de 2020.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARBALHA/CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria de Nomeação nº 3004061, de 30 de abril de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do exponencial aumento de demanda ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores entre secretarias municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, nos termos requeridos pela Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **ALLEIDE DAYANNE DE SOUZA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo comissionado de GESTOR DE NÚCLEO DE ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, vinculada a esta Secretaria, para exercer a suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, no PSF do Sítio Macaúba, enquanto perdurar os efeitos da pandemia e os seus desdobramentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, vigorando-se os seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde ocasionado pela pandemia do novo Coronavírus (covid-19).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Barbalha/CE, em 06 de maio de 2020.

ADRIANO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador: 9FDFB3F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL